

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ADELAIDE MARIA DOS SANTOS, MASP 311.194-5, CPF 256.416.976-72, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau E - São Francisco de Paula.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SEBASTIANA LUIZA SILVA, MASP 313.213-1, CPF 350.962.256-15, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C - Patrocínio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA APARECIDA RODRIGUES, MASP 324.133-8, CPF 350.705.016-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. “Sizenando Amaral” - Educação Especial - Carmo do Paranaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CREUSA MARIA SILVEIRA PEREIRA, MASP 322.495-3, CPF 650.648.956-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau F, da E.E. “Coronel Antoninho” - Piedade de Ponte Nova.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, MASP 334.230-0, CPF 461.808.006-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, da E.E. “Francisco Antônio Pires” - Barroso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ZILDA MARIA GUEDES CRISTINO, MASP 353.097-9, CPF 590.482.806-30, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Miguel Rogana” - Campo Belo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de maio de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FLORES NETO, MASP 355.698-2, CPF 185.884.686-20, Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível I, Símbolo TPOL1, Grau E.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de março de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GONÇALO BATISTA MARCIANO, MASP 357.595-8, CPF 217.849.226-68, Auxiliar da Polícia Civil, Código APOL, Nível III, Símbolo APOL3, Grau E.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
MÁRCIO DE CASTRO, MASP 359.493-4, CPF 143.486.406-53, Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível III, Símbolo TFAZ3, Grau F.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSALIANE TRINDADE, MASP 364.620-5, CPF 353.002.566-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Antônio Novais” - Ribeirão Vermelho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSÂNGELA APARECIDA COSTA, MASP 318.683-6, CPF 310.808.396-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Paulina Rigotti de Castro” - Machado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de maio de 2005, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NEUZA MARINA BARROS DE SOUZA, MASP 195.603-6, CPF 168.967.696-53, Professor, Código PR45, Nível P4, Grau E, da E.E. “Labor Club” - Governador Valadares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA DOROTÉA ELEUTÉRIO SALDANHA, MASP 208.524-9, CPF 000.573.125-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau G, da E.E. “Coronel Robertinho” - Bom Despacho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de agosto de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição

Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
BERNADETE DE MAGALHÃES DE LIMA, MASP 235.684-8, CPF 291.437.306-63, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Do Bairro Amazonas” - Betim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
HEROÍNA BAISSO PEREIRA, MASP 244.960-1, CPF 655.607.876-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, da E.E. “Delfim Moreira” - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de agosto de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
RITA CÁSSIA MARTELETTO DENIPOTI, MASP 255.375-8, CPF 480.412.976-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Segismundo Pereira” - Uberlândia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12 de março de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EUSTÁQUIO VIEIRA BRAGA, MASP 256.094-4, CPF 168.639.336-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Dr. Antônio da Cunha Pereira” - Peçanha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de agosto de 2004, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
KÁTIA ELIZABETH GOULART RAMOS, MASP 260.399-1, CPF 258.795.886-53, Professor, Código PR25, Nível P2, Grau E, da E.E. “Nacle Miguel Habib” - Governador Valadares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SÔNIA ELIZABETH MENDES MOREIRA, MASP 264.213-0, CPF 454.246.676-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, do Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário” - Barbacena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de agosto de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÉLIA MARIA DA SILVA, MASP 268.905-7, CPF 249.655.106-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, da E.E. “Francisco Sales” - Capim Branco.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MAURICÉIA VANJA NEVES ROCHA, MASP 269.354-7, CPF 434.716.096-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, da E.E. “Domingos Gonçalves de Mello - Mingote” - Caxambu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NEIDE MARIA FRUTUOSO ABDALA, MASP 277.578-1, CPF 500.086.846-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Dom Carlotto” - Caratinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERALDA MATILDES DE OLIVEIRA DOMINGUITTE, MASP 282.422-5, CPF 475.814.506-78, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “João Lourenço” - Areado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ESCOLÁSTICA MARIA CANEDO SOARES, MASP 284.620-2, CPF 706.329.106-82, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, da E.E. “Professor Manoel Lopes Nogueira” - Patos de Minas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28 de outubro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARTHA BETÂNIA FONSECA SOUTO, MASP 292.727-5, CPF 194.519.976-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, da E.E. “Professor Lopes” - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constitui-

ção Federal de 05 de outubro de 1988, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
RAMON GOMES LEMOS, MASP 301.002-2, CPF 214.724.916-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Wenceslau Bráz” - Itajubá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de abril de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSANE MARIA DA COSTA MOREIRA, MASP 322.353-4, CPF 669.905.486-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Monsenhor Gonzalez” - Manhuaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
TÂNIA MARIA DE CARVALHO, MASP 333.078-4, CPF 352.322.696-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, da E.E. “João Melo Gômide” - Perdões.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ELIZABETH MELATO BERNARDES MACHADO, MASP 335.055-0, CPF 356.728.626-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Doutor Zacarias” - Dolores do Itaúna.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de julho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NILZA BRÍGIDA MENDES, MASP 335.225-9, CPF 363.719.696-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Governador Valadares” - Pará de Minas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARCILENE SANTANA DE LIMA, MASP 336.455-1, CPF 490.138.236-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, da E.E. “De Limeira” - Lagoa Formosa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MÁRIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERREIRA, MASP 340.001-7, CPF 593.796.186-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Professor Francisco Letro” - Coronel Fabriciano.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de novembro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
CICERO RODARTE NEVES, MASP 344.244-9, CPF 666.744.848-49, Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Símbolo GGOV4, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MÁRIA REGINA SOARES SILVA, MASP 346.398-1, CPF 208.299.816-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, em adjução à APAE - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de julho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
INÊS MARIA DE OLIVEIRA, MASP 357.836-6, CPF 263.469.316-87, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível II, Símbolo ASB2, Grau D - Santa Rita do Sapucaí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NEUSA HELENA DOS SANTOS LIMA, MASP 363.542-2, CPF 439.775.706-25, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Professor Jaime Calmeto” - Desterro do Melo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
TERESINHA BARBOSA ROCHA, MASP 363.526-5, CPF 673.650.006-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Doutor Tarcísio Generoso” - São Francisco.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de maio de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
LÚCIA BERALDO LOPES SOUZA, MASP 369.730-7, CPF 528.497.246-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Maria Luiza das Dolores” - Pains.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA DO SOCORRO RAMOS, MASP 584.122-6, CPF 492.785.766-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. “Bairro Cidade Jardim” - Pirapora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
JANE ASSIS ZAGHETTO DE PAIVA, MASP 902.606-3, CPF 208.949.376-34, Agente Governamental, Código AGOV, Nível II, Símbolo AGOV2, Grau J.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de abril de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
LÚCIA HELENA BOTELHO, MASP 962.592-2, CPF 322.381.506-68, Assistente Técnico Educacional, Código ATE, Nível IV, Símbolo ATE4, Grau A - Diamantina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de junho de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ABLA SLAIBI PEREIRA, MASP 117.257-6, CPF 568.138.996-00, Analista Educacional, Código ANE, Nível II, Símbolo ANE2, Grau O, em exercício na Superintendência Regional de Ensino - Manhuaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28 de junho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MARIA DULCE DE ANDRADE, MASP 146.212-6, CPF 212.263.936-91, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau F, da E.E. “Sizenando Amaral” - Educação Especial - Carmo do Paranaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14 de fevereiro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CARMEM LÚCIA TAVARES DE PAULA, MASP 152.011-3, CPF 366.839.491-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Laura das Chagas Ferreira” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de fevereiro de 2005, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MÁRIA DA CONCEIÇÃO ABRANTES, MASP 158.459-8, CPF 126.053.446-49, Professor, Código PR12, Nível P1, Grau B, da E.E. “Glória Penchel” - Teófilo Otoni.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de fevereiro de 2004, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GILZENE DINIZ VALE, MASP 171.654-7, CPF 165.613.096-34, Orientador Educacional, Código OE64, Símbolo O6, Grau D, da E.E. “Miguel Couto” - Divinópolis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14 de abril de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
RAIF DE ALMEIDA, MASP 194.565-8, CPF 585.936.246-34, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau D - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GLÁUCIA DE MAGALHÃES BARBALHO LAGE, MASP 213.704-0, CPF 346.984.856-49, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau G, da E.E. “Carlos Luz” - Governador Valadares.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ROSALINA FERREIRA SANTOS, MASP 240.628-8, CPF 466.977.726-2